



Prefeitura de  
**Paraipaba**



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA



## TERMO DE REFERÊNCIA

**DESTINATÁRIO:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO

**OBJETIVO:** Realização de Processo Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 10.520/02 E LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA PELA LEI Nº. 8.883/94 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06, LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/14 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19, DECRETO MUNICIPAL Nº. 15/2019 e Lei nº. 12.305/2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

**1. UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, PESCA E REC. HÍDRICOS, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE SAÚDE

**2. OBJETO:** Registro de preços visando futuras e eventuais contratações para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS** para atender as necessidades das Secretarias Municipais acima citadas.

**2. 1.** O gerenciamento da ata de registro de preços oriunda do processo licitatório caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no seu aspecto operacional.

### **2.2 DAS VERIFICAÇÕES E AMOSTRAS:**

2.3.1. A Unidade Gestora poderá se valer da análise técnica dos itens propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos produtos constantes neste Termo de Referência.

### **2. 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

2. 3. 1 – Segue as especificações dos itens divididos por LOTES:

#### **3.3.1. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM LOTES, CONFORME ANEXO I – A.**

**3.3.1.1.** Para cumprimento do disposto no art. 48 da lei complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº. 147/14, a administração pública:

**III –** Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.



**3.3.1.2.** O(S) LOTE(S) EM QUE O VALOR(ES) GLOBAL(IS) MÉDIO(S) FOR(EM) SUPERIOR(ES) A R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) DEVERÁ(ÃO) SER RESERVADA(S) COTA(S) DE APROXIMADAMENTE 20% (VINTE POR CENTO) DESTINADA(S) À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), SEM PREJUÍZO DA SUA PARTICIPAÇÃO NA COTA PRINCIPAL.

**3.3.2.** Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

**3.3.3.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de ambas as cotas deverá ocorrer pelo menor preço obtido em qualquer das cotas.

**3.3.4.** Para a cota principal poderá participar toda e qualquer empresa que atenda ao exigido neste termo de referência e no edital do pregão presencial.

**3.3.5.** Para a cota reservada/lotos exclusivos só poderão participar exclusivamente microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP.

**3.3.6.** O critério de julgamento da licitação será o **MENOR PREÇO POR LOTE, conforme especificações do item 2.3.**

**3.3.7.** A contratação está estimada em **R\$ 7.502.317,91 (Sete milhões quinhentos e dois mil trezentos e dezessete reais e onze centavos).**

**3.3.7.1** - Os preços de referência ora apresentados foram estimados tendo como base as pesquisas prévias de preços realizadas junto às empresas do ramo de atividade pertinente com o objeto em apreço, partes integrantes deste processo.

### **3.4. JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO DOS LOTES**

**3.4.1.** Os itens que foram agrupados em lotes, guardam compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a especificação dos itens, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

**3.4.2.** No objeto em tela caso fosse adotado o critério de julgamento por item geraria um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois as unidades gestoras não contam com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita optamos pelo critério de julgamento menor preço por lote.

**3.4.3.** No que diz respeito ao princípio da economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação de aludido objeto sobrecarrega a administração pública e encarece o contrato final, haja vista também que os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando uma maior parcela (lote) do objeto licitado, dessa forma na divisão por lote do objeto em tela há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.



#### **4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO**

**4.1** - A essencialidade do objeto em questão é de tamanha valia para o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e por este motivo é imprescindível para manutenção da estrutura dos prédios onde são prestados serviços pelos servidores públicos que estão exercendo funções para atender o interesse público, e ainda manter os ambientes seguros e com suas estruturas em bom estado de conservação.

Os produtos em questão deverão ser adquiridos de empresas especializadas que efetivamente comercializem os itens em questão, primando pelo princípio da especificidade do ramo de atividade.

#### **5. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FONTE DE RECURSOS**

**5.1** As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

**5.2 - Fonte de recurso:** Próprio do Erário e Governo Federal.

#### **6. PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL**

**6.1.** Poderão ser firmados contratos decorrentes do Processo de Licitação, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

**6.2. DAS ORDENS DE COMPRAS:** Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ordens de compras, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da CONTRATANTE.

**6.2.1.** A ordem de compra emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do contrato no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro municipal.

**6.2.2.** O detentor do registro/contratado **deverá entregar os produtos solicitados** na ordem de compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão entregues nas seguintes condições:

**a)** Nos locais determinados pelas Secretarias Municipais de Paraipaba – CE, indicados na ordem de compra;

**a)** No prazo de no máximo de **05 (cinco) dias** após o recebimento da ordem de compra, no horário de 08 h às 12 h ou das 14 h às 17h.

**6.2.3.** O aceite dos produtos pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo deste edital quanto aos produtos entregues.



**6.2.4.** Os produtos devem ser entregues conforme solicitado na ordem de compra, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta de preços, bem ainda as normas técnicas vigentes.

**6.2.5.** Para os produtos objetos do processo licitatório, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome das Secretarias Municipais de Paraipaba – CE.

**6.2.5.1.** As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto as Secretarias Municipais de Paraipaba – CE.

**6.2.6.** No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas neste edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato, na ordem de compra e/ou na proposta de preços vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

**6.3.** Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas neste edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato, na ordem de compra e/ou na proposta de preços vencedora, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros e ainda:

**a)** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

**b)** Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei N.º. 8.666/93;

**c)** As entregas dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento das atividades administrativas do Município de Paraipaba – CE.

## **7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**9.1.** As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei N.º. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei N.º. 10.520/02.

### **7.2. SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

**a)** Entregar os produtos prazo de no máximo de **05 (cinco) dias** dentro dos padrões estabelecidos pelas Secretarias Municipais de Paraipaba – CE, de acordo com o



especificado no contrato, no instrumento convocatório, na ata de registro de preços e no termo de referência, que faz parte do processo, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

- b)** Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c)** A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d)** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Paraipaba – CE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e)** Indicar preposto, aceito pelas Secretarias Municipais de Paraipaba – CE, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do FORNECEDOR deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f)** Entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços das Secretarias Municipais de Paraipaba – CE;
- g)** Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- h)** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelas Secretarias Municipais de Paraipaba – CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto;
- i)** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município de Paraipaba – CE, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato;
- j)** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l)** Comunicar imediatamente ao Município de Paraipaba – CE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;



- m)** Possibilitar à Secretaria de Infraestrutura do Município de Paraipaba – CE efetuar vistorias nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n)** Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Município de Paraipaba – CE, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa**, no todo ou em parte os produtos recusados pelas Secretarias Municipais de Paraipaba – CE, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no edital ou na sua proposta de preços;
- o)** Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas do Município de Paraipaba – CE, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata de registro de preços;
- p)** Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos produtos até o(s) local(is) de entrega;
- q)** Manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste.

**7.2.1. São responsabilidades do fornecedor (contratada) ainda:**

**a)** Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de Paraipaba – CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

**b)** Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de Paraipaba – CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de Paraipaba – CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

**7.2.2.** O fornecedor detentor do registro autoriza o Município de Paraipaba – CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

**7.2.3.** A ausência ou omissão da fiscalização do Município de Paraipaba – CE não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas neste contrato.

**7.2.4.** Todo o produto deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitida, em hipótese alguma, a entrega de produto em desconformidade com o que for solicitado.

**7.2.5.** A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao contratado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento do objeto e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.



### **7.3. O CONTRATANTE OBRIGA-SE A:**

- a) Indicar o local e horários em que deverão ser entregues os produtos;
- b) Permitir ao pessoal do FORNECEDOR acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato.

## **8. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO**

**8.1.** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelas Secretarias Municipais de Paraipaba – CE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei N°. 8.666/93.

## **9. SANÇÕES PREVISTAS**

**9.1.** Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Paraipaba – CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Paraipaba – CE, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta de preços:

- I – Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II – Não entregar a documentação exigida no edital;
- III – Apresentar documentação falsa;
- IV – Causar o atraso na execução do objeto;
- V – Não mantiver a proposta preços;
- VI – Falhar na execução do contrato;
- VII – Fraudar a execução do contrato;
- VIII – Comportar-se de modo inidôneo;
- IX – Declarar informações falsas; e
- X – Cometer fraude fiscal.

**9.2.** Ao licitante infrator poderão ser aplicadas ainda, as seguintes multas e das demais cominações legais:

- I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:
  - a) Recusar em celebrar o termo de contrato quando regularmente convocado;
  - b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
  - c) Não manter a proposta de preços ou lance;
  - d) Fraudar na execução do contrato;
  - e) Comportar-se de modo inidôneo.
- II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o





valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens;

**III.** Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

**9.3.** Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei N.º. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei N.º. 10.520/02, as seguintes penas:

**a)** Advertência;

**b)** Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso.

**9.4.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

**9.4.1.** Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

**9.4.2.** Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

## **10. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1.** As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, subscrita pelo Município de Paraipaba – CE, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paraipaba – CE, e o(s) licitante(s) vencedor(es), conforme determinações da Lei N.º. 8.666/93, da Lei N.º. 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes, bem como da Lei Complementar N.º. 123/06, Lei Complementar N.º. 147/14 e suas alterações e Decreto Municipal N.º. 15/19.

**10.1.1.** Integra o presente instrumento o modelo da Ata de Registro de Preços a ser celebrada.

**10.1.2.** Os licitantes além das obrigações resultantes da observância da legislação aplicável, deverão obedecer às disposições elencadas na Ata de Registro de Preços anexa a este edital.

**10.2.** Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Paraipaba – CE convocará o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura da Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integra este edital.



- 10.2.1.** O(s) licitante(s) vencedor(es) terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para subscrever a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de Paraipaba – CE.
- 10.2.2.** A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas neste edital.
- 10.2.3.** Se o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido é facultado à Administração Municipal convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas de preços, para negociar com os mesmos, com vistas à obtenção de melhores preços, preservado o interesse público e respeitados os valores estimados para a contratação.
- 10.3.** Incumbirá à Administração providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.
- 10.4.** A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis.
- 10.5.** A Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Paraipaba – CE a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.
- 10.6.** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município de Paraipaba – CE optar pela aquisição dos bens cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.
- 10.7.** O Município de Paraipaba – CE monitorará, os preços registrados, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.
- 10.8.** O Município de Paraipaba – CE convocará a CONTRATADA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 10.9.** Antes de receber a autorização de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o detentor do registro poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, por fato superveniente.
- 10.10.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor



originalmente constante da proposta preços e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

**10.11.** Para efeito de definição do preço de mercado serão considerados os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município de Paraipaba – CE para determinado item.

**10.12.** Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Município de Paraipaba – CE poderá convocar os demais classificados para formalizarem o Registro de seus Preços, nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

**10.13.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**10.14.1.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **11. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO**

**11.1.** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelas Secretarias Municipais de Paraipaba – CE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

**12.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

**12.5.1.** No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Paraipaba – CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Paraipaba – CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**12.5.2.** Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou ao erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruídos, pelo Pregoeiro à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria Geral do Município de Paraipaba – CE.



### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei Nº. 10.520/02.

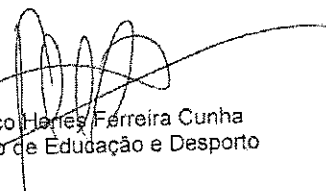
**13.2.** Reproduza-se fielmente as informações deste termo de referência na minuta do edital e o que mais for necessário para desencadeamento do Processo Licitatório.

Paraipaba/CE, 24 de março de 2022.

#### ELABORADO E APROVADO POR:


  
ROSIANE MARIA GARCIA PESSOA  
Secretária de Governo


  
MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


  
Francisco Honório Ferreira Cunha  
Secretário de Educação e Desporto

  
LOÍDE CHRYSTINE PEIXOTO LANDIM  
Secretária de Saúde

  
MARCÍLIO CORDEIRO BARROSO  
Secretário de Infraestrutura

  
EVERTON DE AZEVEDO OLIVEIRA  
Secretário de Planejamento de Administração

  
RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA SILVA  
Secretário de Agropecuária

  
MUNICÍPIO DE PARAIPABA - CE  
CNPJ Nº. 37.843.690/0001-50  
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE  
RAFAEL AZEVEDO RAMALHO



Prefeitura de  
**Paraipaba**

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
Fls. \_\_\_\_\_

### ANEXO I - A

## PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS.

**OBSERVAÇÃO: OS LOTES 1, 10, 19, 22 e 25 SÃO EXCLUSIVOS** para empresas enquadradas como microempresas - ME e empresas de pequeno porte-EPP; OS LOTE 02, 04, 06, 08, 11, 13, 15, 17, 20 e 23 é destinado à **AMPLA CONCORRÊNCIA E PARTICIPAÇÃO**; OS LOTE 03, 05, 07, 09, 12, 14, 16, 18, 21 e 24 representam as COTAS destinadas às microempresas e empresas de pequeno porte-EPP, em cumprimento aos incisos I e III do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOTE 1 - EXCLUSIVO										V. UNIT.	V. TOTAL	
			INFRA	GOV	TUR	ADM	SAÚDE	SAS	AGRO	EDUC	TOTAL				
1	CORDA SEDA 2,5mm	KG	50	0	0	0	0	5	0	0	0	0	55	R\$ 32,01	R\$ 1.760,55
2	CORDA SEDA 4,0mm	KG	10	0	0	0	0	5	0	0	0	0	15	R\$ 30,38	R\$ 455,70
3	CORDA SEDA POLYESTER 4mm	KG	50	0	0	0	0	5	0	0	0	0	55	R\$ 30,86	R\$ 1.697,30
4	CORDA SEDA POLYESTER 6mm	KG	50	0	0	0	0	5	0	0	0	0	55	R\$ 31,47	R\$ 1.730,85
<b>VALOR DO LOTE 1</b>															
<b>R\$ 5.644,40</b>															

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOTE 2 - AMPLA										V. UNIT.	V. TOTAL	
			INFRA	GOV	TUR	ADM	SAÚDE	SAS	AGRO	EDUC	TOTAL				
1	ANEL CONCRETO 1.00m	UNID	80	16	16	4	6	4	4	0	0	0	130	R\$ 212,58	R\$ 27.635,40
2	ANEL CONCRETO 1.20m	UNID	80	16	16	4	6	4	4	0	0	0	130	R\$ 216,70	R\$ 28.171,00
3	ASFALTO ECOLOGICO INSTANT-PAV	KG	8000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8000	R\$ 5,13	R\$ 41.040,00
4	BALDE PLASTICO P/CONCRETO, 12 LITROS.	UNID	20	8	8	4	6	4	4	0	0	0	54	R\$ 20,54	R\$ 1.109,16
5	CONCRETO P/ VIBR., FCK = 15MPa COM AGRE GADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.)	M³	40	40	40	20	20	20	20	0	0	0	200	R\$ 456,84	R\$ 91.368,00
6	GESSO	M²	240	200	200	200	240	200	200	0	0	0	1480	R\$ 22,02	R\$ 32.589,60
7	MANILHA POROSA 60 X CM / H 100CM	UNID	400	8	8	0	4	0	0	0	0	0	420	R\$ 63,88	R\$ 26.829,60
8	PEDRA MARMORE	M²	8	8	8	8	8	8	8	8	0	0	56	R\$ 425,44	R\$ 23.824,64

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF N.º. 06.920.292-3

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
Fls. 798



# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. \_\_\_\_\_

9	TAMPA CONCRETO P/CACIMBA 1.00m	UNID	24	4	3	3	3	3	0	43	R\$ 160,73	R\$ 6.911,39
10	TAMPA CONCRETO P/CACIMBA 1.20m	UNID	24	4	3	3	3	3	0	43	R\$ 202,27	R\$ 8.697,61
11	TRILHO P/LAJE	M	160	80	80	80	96	80	0	656	R\$ 80,60	R\$ 52.873,60
<b>VALOR DO LOTE 2</b>												
<b>R\$ 341.050,00</b>												

## LOTE 3 - COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	INFRA	GOV	TUR	ADM	SAÚDE	SAS	AGRO	EDUC	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ANEL CONCRETO 1.00m	UNID	20	4	4	1	1	1	1	0	32	R\$ 212,58	R\$ 6.802,56
2	ANEL CONCRETO 1.20m	UNID	20	4	4	1	1	1	1	0	32	R\$ 216,70	R\$ 6.934,40
3	ASFALTO ECOLOGICO INSTANT-PAV	KG	2000	0	0	0	0	0	0	0	2000	R\$ 5,13	R\$ 10.260,00
4	BALDE PLASTICO P/CONCRETO, 12 LITROS.	UNID	5	2	2	1	1	1	1	0	13	R\$ 20,54	R\$ 267,02
5	CONCRETO P/ VIBR., FCK = 15MPa COM AGRE GADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.)	M³	10	10	10	5	5	5	5	0	50	R\$ 456,84	R\$ 22.842,00
6	GESSO	M²	60	50	50	50	60	50	50	0	370	R\$ 22,02	R\$ 8.147,40
7	MANILHA POROSA 60 X CM / H 100CM	UNID	100	2	2	0	1	0	0	0	105	R\$ 63,88	R\$ 6.707,40
8	PEDRA MARMORE	M²	2	2	2	2	2	2	2	0	14	R\$ 425,44	R\$ 5.956,16
9	TAMPA CONCRETO P/CACIMBA 1.00m	UNID	6	1	2	0	2	0	0	0	11	R\$ 160,73	R\$ 1.768,03
10	TAMPA CONCRETO P/CACIMBA 1.20m	UNID	6	1	2	0	2	0	0	0	11	R\$ 202,27	R\$ 2.224,97
11	TRILHO P/LAJE	M	40	20	20	20	24	20	20	0	164	R\$ 80,60	R\$ 13.218,40
<b>VALOR DO LOTE 3</b>													
<b>R\$ 85.128,34</b>													

## LOTE 4 - AMPLA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	INFRA	GOV	TUR	ADM	SAÚDE	SAS	AGRO	EDUC	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
------	---------------	-----	-------	-----	-----	-----	-------	-----	------	------	-------	----------	----------

Prefeitura Mu...  
FLS: 799

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF N.º 06.920.292-3



# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. 800

1	ADAPTADOR INTERNO LR 25X1/2	UNID	16	16	16	8	12	8	8	0	84	R\$ 2,59	R\$ 217,56
2	ADAPTADOR SOLD 25X3/4 CURTA	UNID	16	16	16	8	12	8	8	0	84	R\$ 1,92	R\$ 161,28
3	ADAPTADOR SOLD 32X1" CURTA	UNID	16	16	16	8	12	8	8	0	84	R\$ 2,93	R\$ 246,12
4	ADAPTADOR SOLD 40X1.1/4 CURTA	UNID	20	16	16	8	12	8	8	0	88	R\$ 7,64	R\$ 672,32
5	ADAPTADOR SOLD 50X1.1/2 CURTA	UNID	20	16	16	8	12	8	8	0	88	R\$ 9,53	R\$ 838,64
6	ADAPTADOR SOLD 60X2" CURTA	UNID	16	16	16	8	12	8	8	0	84	R\$ 20,20	R\$ 1.696,80
7	ADESIVO PLASTICO PARA PVC COM PINCEL (COLA PARA TUBOS, CANOS E CONEXÕES DE ÁGUA) - POTE ROSQUEÁVEL DE 175 GRAMAS 175g	UNID	0	8	8	0	0	0	0	40	56	R\$ 21,01	R\$ 1.176,56
8	ADESIVO PLASTICO 75g	UNID	160	8	8	4	8	4	4	0	196	R\$ 9,52	R\$ 1.865,92
9	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 1L	L	32	24	24	8	12	8	8	0	116	R\$ 23,30	R\$ 2.702,80
10	ASSENTO SANITARIO	UNID	24	8	8	3	24	12	2	0	81	R\$ 22,23	R\$ 1.800,63
11	BOLSA DE LIGAÇÃO P/MASO	UNID	12	8	8	4	8	4	4	0	48	R\$ 12,52	R\$ 600,96
12	BUCHA DE REDUÇÃO 1 X 3/4 - FG	UNID	8	8	8	4	4	4	4	0	40	R\$ 28,20	R\$ 1.128,00
13	BUCHA DE REDUÇÃO 11/2 X 11/4 - FG	UNID	4	8	8	4	4	4	4	0	36	R\$ 26,62	R\$ 958,32
14	BUCHA DE REDUÇÃO 11/4 X 1 - FG	UNID	8	8	8	4	4	4	4	0	40	R\$ 20,75	R\$ 830,00
15	BUCHA DE REDUÇÃO 2 X 11/2 - FG	UNID	8	8	8	4	4	4	4	0	40	R\$ 29,30	R\$ 1.172,00
16	BUCHA PLÁSTICA DE FIXAÇÃO 06 MM CONVENCIONAL - PCT COM 100 UNID	PACOTE	0	8	8	4	4	4	4	12	44	R\$ 16,90	R\$ 743,60
17	BUCHA PLÁSTICA DE FIXAÇÃO 08 MM CONVENCIONAL - PCT COM 100 UNID	PACOTE	0	8	8	4	4	4	4	12	44	R\$ 17,57	R\$ 773,08
18	BUCHA PLÁSTICA DE FIXAÇÃO 10 MM CONVENCIONAL - PCT COM 100 UNID	PACOTE	0	8	8	4	4	4	4	12	44	R\$ 19,34	R\$ 850,96



# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS: \_\_\_\_\_

19	BUCHA PLÁSTICA DE FIXAÇÃO 12 MM CONVENCIONAL - PCT COM 100 UND	PACOTE	0	8	8	4	4	4	4	4	4	4	12	44	R\$ 19,57	R\$ 861,08
20	BUCHA PLÁSTICA DE FIXAÇÃO 14 MM CONVENCIONAL - PCT COM 100 UND	PACOTE	0	8	8	4	4	4	4	4	4	4	12	44	R\$ 20,23	R\$ 890,12
21	CAIXA D'ÁGUA 1.000L	UNID	4	4	4	1	2	1	1	0	0	0	16	16	R\$ 582,72	R\$ 9.323,52
22	CAIXA D'ÁGUA 5.000L	UNID	8	4	4	1	2	1	1	0	0	0	20	20	R\$ 4.215,26	R\$ 84.305,20
23	CAIXA D'ÁGUA 500L	UNID	4	4	4	1	1	1	1	1	0	0	16	16	R\$ 374,15	R\$ 5.986,40
24	CAIXA D'ÁGUA VERTICAL POLIETILENO 1000 LITROS	UNID	0	8	7	1	1	1	1	1	1	8	27	27	R\$ 711,67	R\$ 19.215,09
25	CAIXA D'ÁGUA VERTICAL POLIETILENO 2000 LITROS	UNID	0	8	7	1	1	1	1	1	1	8	27	27	R\$ 1.474,49	R\$ 39.811,23
26	CAIXA D'ÁGUA VERTICAL POLIETILENO 500 LITROS	UNID	0	8	7	1	1	1	1	1	1	16	35	35	R\$ 379,00	R\$ 13.265,00
27	CAIXA D'ÁGUA VERTICAL POLIETILENO 5000 LITROS	UNID	0	5	4	2	2	2	2	2	2	12	29	29	R\$ 4.096,67	R\$ 118.803,43
28	CAIXA DESCARGA	UNID	24	16	16	4	8	4	4	4	4	0	76	76	R\$ 52,15	R\$ 3.963,40
29	CAIXA SIFONADA 10X10 N° 63 QUADR	UNID	16	12	12	3	4	2	2	2	0	0	51	51	R\$ 17,35	R\$ 884,85
30	CAIXA SIFONADA 15X15 N° 25 QUADR	UNID	12	12	12	3	4	2	2	2	0	0	47	47	R\$ 27,51	R\$ 1.292,97
31	CANO (TUBO PVC) SOLDÁVEL 20MM - VARA DE 6 METROS, CORES VARIADAS.	VARA	0	4	4	4	8	4	4	4	4	24	52	52	R\$ 22,37	R\$ 1.163,24
32	CANO (TUBO PVC) SOLDÁVEL 25MM - VARA DE 6 METROS, CORES VARIADAS.	VARA	0	4	4	4	8	4	4	4	4	160	188	188	R\$ 28,00	R\$ 5.264,00
33	CANO (TUBO PVC) SOLDÁVEL 32MM - VARA DE 6 METROS, CORES VARIADAS.	VARA	0	4	4	4	8	4	4	4	4	80	108	108	R\$ 55,00	R\$ 5.940,00
34	CANO (TUBO PVC) SOLDÁVEL 40MM - VARA DE 6 METROS, CORES VARIADAS.	VARA	40	24	24	4	8	4	4	4	4	24	132	132	R\$ 107,36	R\$ 14.171,52

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS: 801

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF N°. 06.920.292-3



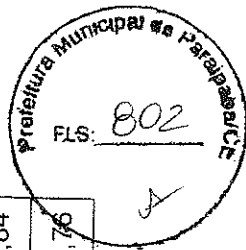


# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. \_\_\_\_\_

35	CANO (TUBO PVC) SOLDÁVEL 60MM - VARA DE 6 METROS, CORES VARIADAS.	VARA	80	24	24	4	8	4	4	4	0	148	R\$ 178,37	R\$ 26.398,76
36	CAP ESG 100mm	UNID	16	16	16	4	4	2	2	0	0	60	R\$ 11,64	R\$ 698,40
37	CAP ESG 40mm	UNID	16	16	16	3	4	2	2	0	0	59	R\$ 4,60	R\$ 271,40
38	CAP ESG 50mm	UNID	16	16	16	4	4	4	4	0	0	64	R\$ 6,65	R\$ 425,60
39	CAP SOLD 25mm	UNID	16	16	16	8	12	8	8	0	0	84	R\$ 2,19	R\$ 183,96
40	CHUVEIRO PVC 4"	UNID	8	4	4	4	8	4	4	0	0	36	R\$ 7,83	R\$ 281,88
41	CHUVEIRO PVC 6"	UNID	8	4	4	4	8	4	4	0	0	36	R\$ 16,20	R\$ 583,20
42	CJ ACOPLADO, BACIA P/CAIXA ACOPLADA, CAIXA E ASSENTO.	CONJUNTO	8	8	8	8	12	8	8	0	0	60	R\$ 506,07	R\$ 30.364,20
43	CURVA LONGA 11/2	UNID	8	8	8	0	0	0	0	0	0	24	R\$ 33,27	R\$ 798,48
44	CURVA LONGA 11/4	UNID	8	8	8	0	0	0	0	0	0	24	R\$ 30,55	R\$ 733,20
45	DUCHA HIGIENICA BRANCA	UNID	4	8	8	3	4	2	2	0	0	31	R\$ 27,30	R\$ 846,30
46	DUCHA HIGIENICA CROMADA	UNID	4	8	8	3	4	2	2	0	0	31	R\$ 90,72	R\$ 2.812,32
47	ENGATE 30cm	UNID	24	8	8	8	12	8	8	0	0	76	R\$ 6,27	R\$ 476,52
48	ENGATE 40cm	UNID	16	8	8	8	12	8	8	0	0	68	R\$ 7,00	R\$ 476,00
49	ENGATE 50cm	UNID	16	8	8	8	12	8	8	0	0	68	R\$ 8,17	R\$ 555,56
50	FITA VEDA ROSCA PARA TUBOS E CONEXÕES 18X50	UNID	160	80	80	8	12	8	8	80	0	436	R\$ 8,79	R\$ 3.832,44
51	GRAMPO P/CERCA	KG	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8	R\$ 39,82	R\$ 318,56
52	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	UNID	0	8	8	4	4	4	4	24	0	56	R\$ 10,75	R\$ 602,00
53	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	UNID	0	8	8	4	4	4	4	24	0	56	R\$ 4,76	R\$ 266,56
54	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	UNID	0	8	8	4	4	4	4	24	0	56	R\$ 9,94	R\$ 556,64
55	JOELHO 90° MARRON SOLDÁVEL 20MM	UNID	0	16	16	0	0	0	0	40	0	72	R\$ 2,69	R\$ 193,68
56	JOELHO 90° MARRON SOLDÁVEL 25mm	UNID	400	16	16	8	12	8	8	160	0	628	R\$ 1,74	R\$ 1.092,72
57	JOELHO 90° MARRON SOLDÁVEL 25X1/2	UNID	160	16	16	8	12	8	8	0	0	228	R\$ 3,03	R\$ 690,84
58	JOELHO 90° MARRON SOLDÁVEL 25X3/4	UNID	160	16	16	8	12	8	8	0	0	228	R\$ 4,92	R\$ 1.121,76

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF Nº. 06.920.292-3





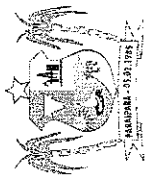
# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. ....

59	JOELHO 90° MARRON SOLDÁVEL 32mm	UNID	0	4	4	4	4	8	4	4	4	4	40	68	R\$	3,49	R\$	237,32
60	JOELHO 90° MARRON SOLDÁVEL 40mm	UNID	0	4	4	4	4	8	4	4	4	4	24	52	R\$	4,55	R\$	236,60
61	KIT DE BACIA + CAIXA ACOPLADA E ASSENTO (BANHEIRO) – COR: BRANCA	KIT	0	8	8	4	4	4	4	4	4	4	40	72	R\$	651,73	R\$	46.924,56
62	LAVATÓRIO MEDIO	UNID	4	4	4	4	2	4	3	4	2	0	0	23	R\$	93,67	R\$	2.154,41
63	LUVA DE CORREA 4" X 110 SOLDÁVEL	UNID	8	8	8	8	4	4	4	4	4	0	0	40	R\$	214,09	R\$	8.563,60
64	LUVA DE CORREA 60MM SOLDÁVEL	UNID	8	8	8	8	4	4	4	4	4	0	0	40	R\$	51,81	R\$	2.072,40
65	LUVA DE CORRER SOLD 25mm	UNID	80	12	12	12	4	6	4	4	4	0	0	122	R\$	18,17	R\$	2.216,74
66	LUVA ESG 100mm	UNID	16	12	12	12	4	5	4	4	4	0	0	57	R\$	8,97	R\$	511,29
67	LUVA ESG 40mm	UNID	16	12	12	12	4	5	4	4	4	0	0	57	R\$	2,66	R\$	151,62
68	LUVA SOLDÁVEL PVC MARRON 20MM	UNID	0	16	16	16	0	0	0	0	0	0	24	56	R\$	1,93	R\$	108,08
69	LUVA SOLDÁVEL PVC MARRON 25mm	UNID	400	16	16	16	8	8	8	8	8	120	584	R\$	2,06	R\$	1.203,04	
70	LUVA SOLDÁVEL PVC MARRON 25X1/2	UNID	160	16	16	16	8	8	8	8	8	0	0	224	R\$	2,09	R\$	468,16
71	LUVA SOLDÁVEL PVC MARRON 25X3/4	UNID	160	16	16	16	8	8	8	8	8	0	0	224	R\$	3,44	R\$	770,56
72	LUVA SOLDÁVEL PVC MARRON 32MM	UNID	0	16	16	16	0	0	0	0	0	24	56	R\$	4,05	R\$	226,80	
73	LUVA SOLDÁVEL PVC MARRON 40MM	UNID	0	16	16	16	0	0	0	0	0	24	56	R\$	4,89	R\$	273,84	
74	LUVAS DE 1/2 – FG	UNID	32	8	8	8	0	0	0	0	0	0	0	48	R\$	36,66	R\$	1.759,68
75	LUVAS DE 1/4 – FG	UNID	32	8	8	8	0	0	0	0	0	0	0	48	R\$	25,98	R\$	1.247,04
76	LUVAS DE UNIÃO 11/2 - FG	UNID	16	8	8	8	0	0	0	0	0	0	0	32	R\$	91,95	R\$	2.942,40
77	LUVAS DE UNIÃO 11/4 - FG	UNID	16	8	8	8	0	0	0	0	0	0	0	32	R\$	77,30	R\$	2.473,60
78	MANGUEIRA CRISTAL 3/4	M	800	80	80	80	80	80	80	80	80	0	0	1280	R\$	8,45	R\$	10.816,00
79	MANGUEIRA NIVEL 1/4	M	16	16	16	16	0	4	0	0	0	0	0	52	R\$	2,99	R\$	155,48
80	MANGUEIRA POLIETILENO 1"	M	800	16	16	16	8	12	8	8	8	0	0	868	R\$	14,18	R\$	12.308,24
81	MANGUEIRA POLIETILENO 1/2"	M	800	16	16	16	8	12	8	8	8	0	0	868	R\$	13,13	R\$	11.396,84

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
Fls. 803

Rua Joaquim Braga, 296, centro – Paraipaba – Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – CGF N.º 06.920.292-3



# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. 804

82	MANGUEIRA POLIETILENO 3/4	M	800	16	16	8	12	8	8	0	868	R\$ 13,87	R\$ 12.039,16
83	MANTA P/ CAIXA D'ÁGUA (IMPERMEABILIZAÇÃO)	KG	800	40	40	20	28	20	20	0	968	R\$ 62,82	R\$ 60.809,76
84	MEC P/CAIXA ACOPLADA - COMPLETO	KIT	40	16	16	4	8	4	4	0	92	R\$ 113,02	R\$ 10.397,84
85	NIPLE 11/2 - FG	UNID	16	8	8	0	0	0	0	0	32	R\$ 20,64	R\$ 660,48
86	NIPLE 11/4 - FG	UNID	16	8	8	0	0	0	0	0	32	R\$ 17,68	R\$ 565,76
87	PIA 1.20m, MARCA IGUAL OU SEMELHANTE A DURA FIBRA.	UNID	4	8	8	4	8	4	4	0	40	R\$ 144,87	R\$ 5.794,80
88	PIA INOX 1.20m	UNID	4	2	2	2	4	1	1	0	16	R\$ 328,85	R\$ 5.261,60
89	REGISTRO 3/4	UNID	16	8	8	4	4	4	4	0	48	R\$ 37,95	R\$ 1.821,60
90	REGISTRO 11/2	UNID	16	8	8	0	0	0	0	0	32	R\$ 85,53	R\$ 2.736,96
91	REGISTRO 11/4	UNID	16	8	8	0	0	0	0	0	32	R\$ 78,00	R\$ 2.496,00
92	REGISTRO 3"	UNID	8	8	8	0	0	0	0	0	24	R\$ 516,93	R\$ 12.406,32
93	REGISTRO 4" X 110MM	UNID	8	8	8	0	0	0	0	0	24	R\$ 796,79	R\$ 19.122,96
94	REGISTRO DE 1"	UNID	16	8	8	2	3	2	2	0	41	R\$ 78,81	R\$ 3.231,21
95	REGISTRO DE UNIÃO PVC 25MM	UNID	16	8	8	4	4	4	4	0	48	R\$ 28,25	R\$ 1.356,00
96	REGISTRO DE UNIÃO PVC 32MM	UNID	16	8	8	2	3	2	2	0	41	R\$ 41,48	R\$ 1.700,68
97	REGISTRO ESFERA 3" - FG	UNID	8	8	8	4	4	4	4	0	40	R\$ 20,11	R\$ 804,40
98	REGISTRO ESFERA 4" - FG	UNID	8	8	8	4	4	4	4	0	40	R\$ 20,11	R\$ 804,40
99	REGISTRO ESFERA DE 11/2 FG	UNID	8	8	8	4	4	4	4	0	40	R\$ 21,38	R\$ 855,20
100	REGISTRO ESFERA DE 11/4 FG	UNID	16	8	8	4	4	4	4	0	48	R\$ 91,33	R\$ 4.383,84
101	REGISTRO SOLDÁVEL DE ESFERA MONOBLOCO 20MM	UNID	0	4	4	4	4	4	4	80	104	R\$ 14,79	R\$ 1.538,16
102	REGISTRO SOLDÁVEL DE ESFERA MONOBLOCO 25MM	UNID	0	4	4	4	4	4	4	160	184	R\$ 16,82	R\$ 3.094,88
103	REGISTRO SOLDÁVEL DE ESFERA MONOBLOCO 32MM	UNID	0	4	4	4	4	4	4	80	104	R\$ 21,04	R\$ 2.188,16
104	REGISTRO SOLDÁVEL DE ESFERA MONOBLOCO 40MM	UNID	0	4	4	4	4	4	4	40	64	R\$ 41,95	R\$ 2.684,80
105	SIFAO COPO P/ PIA AMERIC 1.1/2 N° 04	UNID	8	16	16	8	12	8	8	0	76	R\$ 14,87	R\$ 1.130,12

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. 804

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF N°. 06.920.292-3



# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. ....

106	SIFAO COPO P/ PIA E LAVAT 1" N° 03	UNID	12	16	16	16	8	12	8	8	0	80	R\$	16,65	R\$	1.332,00
107	SIFAO SANFONADO 1"	UNID	8	16	16	16	8	12	8	8	0	76	R\$	6,42	R\$	487,92
108	SIFAO SANFONADO 1.1/2	UNID	16	16	16	16	8	12	8	8	0	84	R\$	9,17	R\$	770,28
109	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	UNID	8	16	16	16	8	12	8	8	0	76	R\$	7,81	R\$	593,56
110	SILICONE INCOLOR 280g	UNID	40	40	40	40	4	8	4	4	0	140	R\$	20,88	R\$	2.923,20
111	SILICONE INCOLOR ALTA TEMP 50g	UNID	16	8	8	8	4	8	4	4	0	52	R\$	7,86	R\$	408,72
112	TANQUE DURA FIBRA 1.20m	UNID	6	3	2	1	1	1	1	1	0	15	R\$	163,08	R\$	2.446,20
113	TÊ 1" - FG	UNID	8	8	8	4	4	4	4	4	0	40	R\$	21,79	R\$	871,60
114	TÊ 1 1/2 - FG	UNID	8	8	8	4	4	4	4	4	0	40	R\$	39,34	R\$	1.573,60
115	TÊ 1 1/4 - FG	UNID	8	8	8	4	4	4	4	4	0	40	R\$	38,03	R\$	1.521,20
116	TÊ 3/4 - FG	UNID	8	8	8	4	4	4	4	4	0	40	R\$	11,18	R\$	447,20
117	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC MARROM 20MM	UNID	0	0	0	0	0	4	0	0	24	28	R\$	1,18	R\$	33,04
118	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC MARROM 25mm	UNID	160	8	8	8	8	12	8	8	160	372	R\$	1,82	R\$	677,04
119	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC MARROM 25X1/2	UNID	40	8	8	8	8	12	8	8	0	92	R\$	5,24	R\$	482,08
120	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC MARROM 25X3/4	UNID	40	8	8	8	8	12	8	8	0	92	R\$	4,28	R\$	393,76
121	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC MARROM 32MM	UNID	0	0	0	0	0	4	0	0	40	44	R\$	5,11	R\$	224,84
122	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC MARROM 40mm	UNID	24	16	16	16	8	12	8	8	24	116	R\$	10,52	R\$	1.220,32
123	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC MARROM 50mm	UNID	24	16	16	16	8	12	8	8	0	92	R\$	14,36	R\$	1.321,12
124	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC MARROM 60mm	UNID	24	0	0	0	0	0	4	0	0	28	R\$	37,95	R\$	1.062,60
125	TÊ ESG 100mm	UNID	20	8	8	8	8	12	8	8	0	72	R\$	18,17	R\$	1.308,24
126	TÊ ESG 40mm	UNID	20	8	8	8	8	12	8	8	0	72	R\$	5,74	R\$	413,28
127	TÊ ESG 50mm	UNID	16	8	8	8	8	12	8	8	0	68	R\$	6,46	R\$	439,28
128	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4"	UNID	24	16	16	16	4	8	4	4	24	100	R\$	17,53	R\$	1.753,00

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
Fls. 805

Rua Joaquim Braga, 296, centro – Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – CGF N°. 06.920.292-3



# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS: \_\_\_\_\_

129	TORNEIRA INOX 1159X25 (LONGA)	UNID	8	4	4	4	2	4	2	1	0	25	R\$ 61,96	R\$ 1.549,00
130	TORNEIRA INOX P/LAVATORIO C45 1194	UNID	8	4	4	3	4	4	2	2	0	27	R\$ 58,75	R\$ 1.586,25
131	TORNEIRA METAL 3/4 AMA	UNID	24	8	8	4	8	4	4	4	0	60	R\$ 56,68	R\$ 3.400,80
132	TORNEIRA PVC P/LAVATORIO 3/4 10CM	UNID	80	40	40	4	6	4	4	4	0	178	R\$ 19,62	R\$ 3.492,36
133	TORNEIRA PVC P/LAVATORIO 3/4 10cm	UNID	24	8	8	4	8	4	4	4	0	60	R\$ 31,31	R\$ 1.878,60
134	TUBO ESGOTO 100MM - VARA COM 6M	VARA	0	12	12	4	6	4	4	4	32	74	R\$ 98,54	R\$ 7.291,96
135	TUBO ESGOTO 150MM - VARA COM 6M	VARA	0	8	8	4	6	4	4	4	24	58	R\$ 273,20	R\$ 15.845,60
136	TUBO ESGOTO 50MM - VARA COM 6M	VARA	0	12	12	4	6	4	4	4	24	66	R\$ 54,77	R\$ 3.614,82
137	TUBO ESGOTO 75MM - VARA COM 6M	VARA	0	12	12	4	6	4	4	4	40	82	R\$ 85,67	R\$ 7.024,94
138	TUBO P/CAIXA DESCARGA	UNID	12	8	8	8	12	8	8	8	0	64	R\$ 19,70	R\$ 1.260,80
139	TUBO PVC ESG 100mm, VARA COM 06 METROS.	VARA	160	20	20	20	24	20	20	20	0	284	R\$ 93,49	R\$ 26.551,16
140	TUBO PVC ESG 40mm, VARA COM 06 METROS.	VARA	120	20	20	20	24	20	20	20	0	244	R\$ 35,80	R\$ 8.735,20
141	TUBO PVC ESG 50mm, VARA COM 06 METROS.	VARA	120	20	20	20	24	20	20	20	0	244	R\$ 71,28	R\$ 17.392,32
142	TUBO PVC ROSC 1" (6M)	VARA	48	24	24	0	4	0	0	0	0	100	R\$ 28,89	R\$ 2.889,00
143	TUBO PVC ROSC 1.1/4" (6M)	VARA	48	24	24	0	4	0	0	0	0	100	R\$ 147,58	R\$ 14.758,00
144	TUBO PVC SOLD 25mm, VARA COM 6 METROS.	VARA	400	20	20	20	24	20	20	20	0	524	R\$ 26,22	R\$ 13.739,28
145	UNIAO INTERNA 1/2	UNID	16	16	16	3	4	2	2	2	0	59	R\$ 3,45	R\$ 203,55
146	UNIAO INTERNA 3/4	UNID	16	16	16	3	4	2	2	2	0	59	R\$ 4,41	R\$ 260,19
147	UNIAO SOLD 25mm	UNID	40	8	8	8	12	8	8	8	0	92	R\$ 12,89	R\$ 1.185,88
148	UNIAO SOLDÁVEL 32MM	UNID	0	8	8	4	4	4	4	4	24	56	R\$ 15,76	R\$ 882,56
149	UNIAO SOLDÁVEL 40MM	UNID	0	8	8	4	4	4	4	4	24	56	R\$ 26,33	R\$ 1.474,48
150	VALVULA DE RETENÇÃO 11/2 - BRONZE	UNID	8	4	4	4	4	4	4	4	0	32	R\$ 148,91	R\$ 4.765,12

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS: 806

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF N°. 06.920.292-3



# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. \_\_\_\_\_

ITEM	UNID	8	4	4	4	4	4	4	4	4	0	32	R\$	94,60	R\$	3.027,20
151	VALVULA DE RETENÇÃO 11/4 - BRONZE															
152	VALVULA DE RETENÇÃO EM PVC PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM POÇO - 1 POLEGADA COM ADAPTADOR LR	0	4	4	4	4	4	4	4	4	12	36	R\$	67,14	R\$	2.417,04
153	VALVULA DE RETENÇÃO EM PVC PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM POÇO - 3/4 COM ADAPTADOR LR	0	4	4	4	4	4	4	4	4	12	36	R\$	50,00	R\$	1.800,00
154	VALVULA P/LAVATORIO E TANQUE Nº 8	8	4	4	4	4	8	4	4	4	0	36	R\$	4,04	R\$	145,44
155	VALVULA P/PIA AMERICANA CROMADA	8	4	4	4	4	8	4	4	4	0	36	R\$	14,62	R\$	526,32
156	VASO SANITARIO COMUM ACOPLADO	4	8	8	4	4	8	4	4	4	0	40	R\$	305,40	R\$	12.216,00
<b>VALOR DO LOTE 4</b>																
<b>R\$ 867.878,92</b>																

LOTE 5 - COTA RESERVADA																
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	INFRA	GOV	TUR	ADM	SAÚDE	SAS	AGRO	EDUC	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL			
1	ADAPTADOR INTERNO LR 25X1/2	UNID	4	4	4	2	3	2	2	0	21	R\$	2,59	R\$	54,39	
2	ADAPTADOR SOLD 25X3/4 CURTA	UNID	4	4	4	2	3	2	2	0	21	R\$	1,92	R\$	40,32	
3	ADAPTADOR SOLD 32X1" CURTA	UNID	4	4	4	2	3	2	2	0	21	R\$	2,93	R\$	61,53	
4	ADAPTADOR SOLD 40X1.1/4 CURTA	UNID	5	4	4	2	3	2	2	0	22	R\$	7,64	R\$	168,08	
5	ADAPTADOR SOLD 50X1.1/2 CURTA	UNID	5	4	4	2	3	2	2	0	22	R\$	9,53	R\$	209,66	
6	ADAPTADOR SOLD 60X2" CURTA	UNID	4	4	4	2	3	2	2	0	21	R\$	20,20	R\$	424,20	
7	ADESIVO PLASTICO PARA PVC COM PINCEL (COLA PARA TUBOS, CANOS E CONEXÕES DE ÁGUA) - POTE ROSQUEÁVEL DE 175 GRAMAS 175g	UNID	0	2	2	0	0	0	0	10	14	R\$	21,01	R\$	294,14	
8	ADESIVO PLASTICO 75g	UNID	40	2	2	1	2	1	1	0	49	R\$	9,52	R\$	466,48	

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. 807

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF Nº. 06.920.292-3

Q



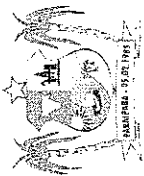
# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS: \_\_\_\_\_

		L	8	6	6	2	2	3	2	2	0	29	R\$	R\$	R\$	675,70
9	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 1L															
10	ASSENTO SANITARIO	UNID	6	2	2	0	3	6	1	0	0	20	R\$	R\$	R\$	444,60
11	BOLSA DE LIGAÇÃO P/VAO	UNID	3	2	2	1	2	2	1	0	0	12	R\$	R\$	R\$	150,24
12	BUCHA DE REDUÇÃO 1 X 3/4 - FG	UNID	2	2	2	1	1	1	1	0	0	10	R\$	R\$	R\$	282,00
13	BUCHA DE REDUÇÃO 1 1/2 X 1 1/4 - FG	UNID	1	2	2	1	1	1	1	0	0	9	R\$	R\$	R\$	239,58
14	BUCHA DE REDUÇÃO 1 1/4 X 1 - FG	UNID	2	2	2	1	1	1	1	0	0	10	R\$	R\$	R\$	207,50
15	BUCHA DE REDUÇÃO 2 X 1 1/2 - FG	UNID	2	2	2	1	1	1	1	0	0	10	R\$	R\$	R\$	293,00
16	BUCHA PLÁSTICA DE FIXAÇÃO 06 MM CONVENCIONAL - PCT COM 100 UND	PACOTE	0	2	2	1	1	1	1	3	3	11	R\$	R\$	R\$	185,90
17	BUCHA PLÁSTICA DE FIXAÇÃO 08 MM CONVENCIONAL - PCT COM 100 UND	PACOTE	0	2	2	1	1	1	1	3	3	11	R\$	R\$	R\$	193,27
18	BUCHA PLÁSTICA DE FIXAÇÃO 10 MM CONVENCIONAL - PCT COM 100 UND	PACOTE	0	2	2	1	1	1	1	3	3	11	R\$	R\$	R\$	212,74
19	BUCHA PLÁSTICA DE FIXAÇÃO 12 MM CONVENCIONAL - PCT COM 100 UND	PACOTE	0	2	2	1	1	1	1	3	3	11	R\$	R\$	R\$	215,27
20	BUCHA PLÁSTICA DE FIXAÇÃO 14 MM CONVENCIONAL - PCT COM 100 UND	PACOTE	0	2	2	1	1	1	1	3	3	11	R\$	R\$	R\$	222,53
21	CAIXA D'ÁGUA 1.000L	UNID	1	1	1	0	0	0	1	0	0	4	R\$	R\$	R\$	2.330,88
22	CAIXA D'ÁGUA 5.000L	UNID	2	1	1	0	0	0	1	0	0	5	R\$	R\$	R\$	21.076,30
23	CAIXA D'ÁGUA 500L	UNID	1	1	1	0	1	1	0	0	0	4	R\$	R\$	R\$	1.496,60
24	CAIXA D'ÁGUA VERTICAL POLIETILENO 1000 LITROS	UNID	0	2	3	0	0	0	0	2	2	7	R\$	R\$	R\$	4.981,69
25	CAIXA D'ÁGUA VERTICAL POLIETILENO 2000 LITROS	UNID	0	2	3	0	0	0	0	2	2	7	R\$	R\$	R\$	10.321,43
26	CAIXA D'ÁGUA VERTICAL POLIETILENO 500 LITROS	UNID	0	2	3	0	0	0	0	4	4	9	R\$	R\$	R\$	3.411,90

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS: 808

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF Nº. 06.920.292-3



# Prefeitura de Paraipaba

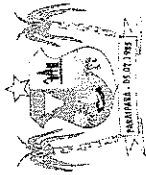
Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. \_\_\_\_\_

27	CAIXA D'ÁGUA VERTICAL POLIETILENO 5000 LITROS	UNID	0	2	2	0	0	0	0	0	0	4	8	R\$ 4.096,67	R\$ 32.773,36
28	CAIXA DESCARGA	UNID	6	4	4	1	2	1	1	1	0	19		R\$ 52,15	R\$ 990,85
29	CAIXA SIFONADA 10X10 Nº 63 QUADR	UNID	4	3	3	0	1	1	1	1	0	13		R\$ 17,35	R\$ 225,55
30	CAIXA SIFONADA 15X15 Nº 25 QUADR	UNID	3	3	3	0	1	1	1	1	0	12		R\$ 27,51	R\$ 330,12
31	CANO (TUBO PVC) SOLDÁVEL 20MM – VARA DE 6 METROS, CORES VARIADAS.	VARA	0	1	1	1	2	1	1	1	6	13		R\$ 22,37	R\$ 290,81
32	CANO (TUBO PVC) SOLDÁVEL 25MM – VARA DE 6 METROS, CORES VARIADAS.	VARA	0	1	1	1	2	1	1	1	40	47		R\$ 28,00	R\$ 1.316,00
33	CANO (TUBO PVC) SOLDÁVEL 32MM – VARA DE 6 METROS, CORES VARIADAS.	VARA	0	1	1	1	2	1	1	1	20	27		R\$ 55,00	R\$ 1.485,00
34	CANO (TUBO PVC) SOLDÁVEL 40MM – VARA DE 6 METROS, CORES VARIADAS.	VARA	10	6	6	1	2	1	1	1	6	33		R\$ 107,36	R\$ 3.542,88
35	CANO (TUBO PVC) SOLDÁVEL 60MM – VARA DE 6 METROS, CORES VARIADAS.	VARA	20	6	6	1	2	1	1	1	0	37		R\$ 178,37	R\$ 6.599,69
36	CAP ESG 100mm	UNID	4	4	4	-1	1	1	1	1	0	14		R\$ 11,64	R\$ 162,96
37	CAP ESG 40mm	UNID	4	4	4	0	1	1	1	1	0	15		R\$ 4,60	R\$ 69,00
38	CAP ESG 50mm	UNID	4	4	4	1	1	1	1	1	0	16		R\$ 6,65	R\$ 106,40
39	CAP SOLD 25mm	UNID	4	4	4	2	3	2	2	2	0	21		R\$ 2,19	R\$ 45,99
40	CHUVEIRO PVC 4"	UNID	2	1	1	1	2	1	1	1	0	9		R\$ 7,83	R\$ 70,47
41	CHUVEIRO PVC 6"	UNID	2	1	1	1	2	1	1	1	0	9		R\$ 16,20	R\$ 145,80
42	CJ ACOPLADO, BACIA P/CAIXA ACOPLADA, CAIXA E ASSENTO.	CONJUNTO	2	2	2	2	3	2	2	2	0	15		R\$ 506,07	R\$ 7.591,05
43	CURVA LONGA 11/2	UNID	2	2	2	0	0	0	0	0	0	6		R\$ 33,27	R\$ 199,62
44	CURVA LONGA 11/4	UNID	2	2	2	0	0	0	0	0	0	6		R\$ 30,55	R\$ 183,30
45	DUCHA HIGIENICA BRANCA	UNID	1	2	2	0	1	1	1	1	0	8		R\$ 27,30	R\$ 218,40
46	DUCHA HIGIENICA CROMADA	UNID	1	2	2	0	1	1	1	1	0	8		R\$ 90,72	R\$ 725,76

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. 809

Rua Joaquim Braga, 296, centro – Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – CGF Nº. 06.920.292-3





# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. \_\_\_\_\_

47	ENGATE 30cm	UNID	6	2	2	2	2	2	2	3	2	2	0	19	R\$	6,27	R\$	119,13
48	ENGATE 40cm	UNID	4	2	2	2	2	2	3	3	2	2	0	17	R\$	7,00	R\$	119,00
49	ENGATE 50cm	UNID	4	2	2	2	2	2	3	3	2	0	17	R\$	8,17	R\$	138,89	
50	FITA VEDA ROSCA PARA TUBOS E CONEXÕES 18X50	UNID	40	20	20	2	2	2	3	3	2	20	109	R\$	8,79	R\$	958,11	
51	GRAMPO P/CERCA	KG	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$	39,82	R\$	79,64	
52	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	UNID	0	2	2	1	1	1	1	1	1	6	14	R\$	10,75	R\$	150,50	
53	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	UNID	0	2	2	1	1	1	1	1	1	6	14	R\$	4,76	R\$	66,64	
54	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	UNID	0	2	2	1	1	1	1	1	1	6	14	R\$	9,94	R\$	139,16	
55	JOELHO 90° MARRON SOLDÁVEL 20MM	UNID	0	4	4	0	0	0	0	0	0	10	18	R\$	2,69	R\$	48,42	
56	JOELHO 90° MARRON SOLDÁVEL 25mm	UNID	100	4	4	2	2	2	3	3	2	40	157	R\$	1,74	R\$	273,18	
57	JOELHO 90° MARRON SOLDÁVEL 25X1/2	UNID	40	4	4	2	2	2	3	3	2	0	57	R\$	3,03	R\$	172,71	
58	JOELHO 90° MARRON SOLDÁVEL 25X3/4	UNID	40	4	4	2	2	2	3	3	2	0	57	R\$	4,92	R\$	280,44	
59	JOELHO 90° MARRON SOLDÁVEL 32mm	UNID	0	1	1	1	1	1	2	2	1	10	17	R\$	3,49	R\$	59,33	
60	JOELHO 90° MARRON SOLDÁVEL 40mm	UNID	0	1	1	1	1	1	2	2	1	6	13	R\$	4,55	R\$	59,15	
61	KIT DE BACIA + CAIXA ACOPLADA E ASSENTO (BANHEIRO) - COR: BRANCA	KIT	0	2	2	1	1	1	1	1	1	10	18	R\$	651,73	R\$	11.731,14	
62	LAVATÓRIO MEDIO	UNID	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	6	R\$	93,67	R\$	562,02	
63	LUVA DE CORREA 4" X 110 SOLDÁVEL	UNID	2	2	2	1	1	1	1	1	1	0	10	R\$	214,09	R\$	2.140,90	
64	LUVA DE CORREA 60MM SOLDÁVEL	UNID	2	2	2	1	1	1	1	1	1	0	10	R\$	51,81	R\$	518,10	
65	LUVA DE CORRER SOLD 25mm	UNID	20	3	3	1	1	1	1	1	1	0	30	R\$	18,17	R\$	545,10	
66	LUVA ESG 100mm	UNID	4	3	3	1	1	1	2	2	1	0	15	R\$	8,97	R\$	134,55	
67	LUVA ESG 40mm	UNID	4	3	3	1	1	1	2	2	1	0	15	R\$	2,66	R\$	39,90	
68	LUVA SOLDÁVEL PVC MARRON 20MM	UNID	0	4	4	0	0	0	0	0	0	6	14	R\$	1,93	R\$	27,02	

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
Fls. 810

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF N.º 06.920.292-3



# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. \_\_\_\_\_

69	LUVA SOLDÁVEL PVC MARRON 25mm	UNID	100	4	4	4	2	2	2	2	2	2	30	146	R\$ 2,06	R\$ 300,76
70	LUVA SOLDÁVEL PVC MARRON 25X1/2	UNID	40	4	4	2	2	2	2	2	2	2	0	56	R\$ 2,09	R\$ 117,04
71	LUVA SOLDÁVEL PVC MARRON 25X3/4	UNID	40	4	4	2	2	2	2	2	2	2	0	56	R\$ 3,44	R\$ 192,64
72	LUVA SOLDÁVEL PVC MARRON 32MM	UNID	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	6	14	R\$ 4,05	R\$ 56,70
73	LUVA SOLDÁVEL PVC MARRON 40MM	UNID	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	6	14	R\$ 4,89	R\$ 68,46
74	LUVAS DE 1 1/2 - FG	UNID	8	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$ 36,66	R\$ 439,92
75	LUVAS DE 1 1/4 - FG	UNID	8	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$ 25,98	R\$ 311,76
76	LUVAS DE UNIÃO 1 1/2 - FG	UNID	4	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	8	R\$ 91,95	R\$ 735,60
77	LUVAS DE UNIÃO 1 1/4 - FG	UNID	4	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	8	R\$ 77,30	R\$ 618,40
78	MANGUEIRA CRISTAL 3/4	M	200	20	20	20	20	20	20	20	20	20	0	320	R\$ 8,45	R\$ 2.704,00
79	MANGUEIRA NIVEL 1/4	M	4	4	4	0	0	1	0	0	0	0	0	13	R\$ 2,99	R\$ 38,87
80	MANGUEIRA POLIETILENO 1"	M	200	4	4	2	2	3	2	2	2	2	0	217	R\$ 14,18	R\$ 3.077,06
81	MANGUEIRA POLIETILENO 1/2	M	200	4	4	2	2	3	2	2	2	2	0	217	R\$ 13,13	R\$ 2.849,21
82	MANGUEIRA POLIETILENO 3/4	M	200	4	4	2	2	3	2	2	2	2	0	217	R\$ 13,87	R\$ 3.009,79
83	MANTA P/ CAIXA D'ÁGUA (IMPERMEABILIZAÇÃO)	KG	200	10	10	5	7						0	242	R\$ 62,82	R\$ 15.202,44
84	MEC P/CAIXA ACOPLADA - COMPLETO	KIT	10	4	4	1	2	1	1	1	1	1	0	23	R\$ 113,02	R\$ 2.599,46
85	NIPLE 1 1/2 - FG	UNID	4	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	8	R\$ 20,64	R\$ 165,12
86	NIPLE 1 1/4 - FG	UNID	4	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	8	R\$ 17,68	R\$ 141,44
87	PIA 1.20m, MARCA IGUAL OU SEMELHANTE A DURA FIBRA.	UNID	1	2	2	1	2	1	2	1	1	1	0	10	R\$ 144,87	R\$ 1.448,70
88	PIA INOX 1.20m	UNID	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	0	4	R\$ 328,85	R\$ 1.315,40
89	REGISTRO 3/4	UNID	4	2	2	1	1	1	1	1	1	1	0	12	R\$ 37,95	R\$ 455,40
90	REGISTRO 1 1/2	UNID	4	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	8	R\$ 85,53	R\$ 684,24
91	REGISTRO 1 1/4	UNID	4	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	8	R\$ 78,00	R\$ 624,00
92	REGISTRO 3"	UNID	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	6	R\$ 516,93	R\$ 3.101,58
93	REGISTRO 4" X 110MM	UNID	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	6	R\$ 796,79	R\$ 4.780,74

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS: 811

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF Nº. 06.920.292-3

Prefeitura de  
**Paraipaba**



94	REGISTRO DE 1"	UNID	4	2	2	1	0	1	1	0	11	R\$ 78,81	R\$ 866,91
95	REGISTRO DE UNIÃO PVC 25MM	UNID	4	2	2	1	1	1	1	0	12	R\$ 28,25	R\$ 339,00
96	REGISTRO DE UNIÃO PVC 32MM	UNID	4	2	2	1	0	1	1	0	11	R\$ 41,48	R\$ 456,28
97	REGISTRO ESFERA 3" - FG	UNID	2	2	2	1	1	1	1	0	10	R\$ 20,11	R\$ 201,10
98	REGISTRO ESFERA 4" - FG	UNID	2	2	2	1	1	1	1	0	10	R\$ 20,11	R\$ 201,10
99	REGISTRO ESFERA DE 11/2 FG	UNID	2	2	2	1	1	1	1	0	10	R\$ 21,38	R\$ 213,80
100	REGISTRO ESFERA DE 11/4 FG	UNID	4	2	2	1	1	1	1	0	12	R\$ 91,33	R\$ 1.095,96
101	REGISTRO SOLDÁVEL DE ESFERA MONOBLOCO 20MM	UNID	0	1	1	1	1	1	1	20	26	R\$ 14,79	R\$ 384,54
102	REGISTRO SOLDÁVEL DE ESFERA MONOBLOCO 25MM	UNID	0	1	1	1	1	1	1	40	46	R\$ 16,82	R\$ 773,72
103	REGISTRO SOLDÁVEL DE ESFERA MONOBLOCO 32MM	UNID	0	1	1	1	1	1	1	20	26	R\$ 21,04	R\$ 547,04
104	REGISTRO SOLDÁVEL DE ESFERA MONOBLOCO 40MM	UNID	0	1	1	1	1	1	1	10	16	R\$ 41,95	R\$ 671,20
105	SIFAO COPO P/ PIA AMERIC 1.1/2 Nº 04	UNID	2	4	4	2	3	2	2	0	19	R\$ 14,87	R\$ 282,53
106	SIFAO COPO P/ PIA E LAVAT 1" Nº 03	UNID	3	4	4	2	3	2	2	0	20	R\$ 16,65	R\$ 333,00
107	SIFAO SANFONADO 1"	UNID	2	4	4	2	3	2	2	0	19	R\$ 6,42	R\$ 121,98
108	SIFAO SANFONADO 1.1/2	UNID	4	4	4	2	3	2	2	0	21	R\$ 9,17	R\$ 192,57
109	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	UNID	2	4	4	2	3	2	2	0	19	R\$ 7,81	R\$ 148,39
110	SILICONE INCOLOR 280g	UNID	10	10	10	1	2	1	1	0	35	R\$ 20,88	R\$ 730,80
111	SILICONE INCOLOR ALTA TEMP 50g	UNID	4	2	2	1	2	1	1	0	13	R\$ 7,86	R\$ 102,18
112	TANQUE DURA FIBRA 1.20m	UNID	2	0	1	0	1	0	0	0	4	R\$ 163,08	R\$ 652,32
113	TÊ 1" - FG	UNID	2	2	2	1	1	1	1	0	10	R\$ 21,79	R\$ 217,90
114	TÊ 11/2 - FG	UNID	2	2	2	1	1	1	1	0	10	R\$ 39,34	R\$ 393,40
115	TÊ 11/4 - FG	UNID	2	2	2	1	1	1	1	0	10	R\$ 38,03	R\$ 380,30
116	TÊ 3/4 - FG	UNID	2	2	2	1	1	1	1	0	10	R\$ 11,18	R\$ 111,80
117	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC MARROM 20MM	UNID	0	0	0	0	1	0	0	6	7	R\$ 1,18	R\$ 8,26





# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS: \_\_\_\_\_

138	TUBO P/CAIXA DESCARGA	UNID	3	2	2	2	2	2	2	0	16	R\$ 19,70	R\$ 315,20
139	TUBO PVC ESG 100mm, VARA COM 06 METROS.	VARA	40	5	5	5	5	5	5	0	71	R\$ 93,49	R\$ 6.637,79
140	TUBO PVC ESG 40mm, VARA COM 06 METROS.	VARA	30	5	5	5	5	5	5	0	61	R\$ 35,80	R\$ 2.183,80
141	TUBO PVC ESG 50mm, VARA COM 06 METROS.	VARA	30	5	5	5	5	5	5	0	61	R\$ 71,28	R\$ 4.348,08
142	TUBO PVC ROSC 1" (6M)	VARA	12	6	6	0	1	0	0	0	25	R\$ 28,89	R\$ 722,25
143	TUBO PVC ROSC 1.1/4' (6M)	VARA	12	6	6	0	1	0	0	0	25	R\$ 147,58	R\$ 3.689,50
144	TUBO PVC SOLD 25mm, VARA COM 6 METROS.	VARA	100	5	5	5	5	5	5	0	131	R\$ 26,22	R\$ 3.434,82
145	UNIAO INTERNA 1/2	UNID	4	4	4	0	1	1	1	0	15	R\$ 3,45	R\$ 51,75
146	UNIAO INTERNA 3/4	UNID	4	4	4	0	1	1	1	0	15	R\$ 4,41	R\$ 66,15
147	UNIÃO SOLD 25mm	UNID	10	2	2	2	3	2	2	0	23	R\$ 12,89	R\$ 296,47
148	UNIAO SOLDÁVEL 32MM	UNID	0	2	2	1	1	1	1	6	14	R\$ 15,76	R\$ 220,64
149	UNIAO SOLDÁVEL 40MM	UNID	0	2	2	1	1	1	1	6	14	R\$ 26,33	R\$ 368,62
150	VALVULA DE RETENÇÃO 11/2 - BRONZE	UNID	2	1	1	1	1	1	1	0	8	R\$ 148,91	R\$ 1.191,28
151	VALVULA DE RETENÇÃO 11/4 - BRONZE	UNID	2	1	1	1	1	1	1	0	8	R\$ 94,60	R\$ 756,80
152	VALVULA DE RETENÇÃO EM PVC PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM POÇO - 1 POLEGADA COM ADAPTADOR LR	UNID	0	1	1	1	1	1	1	3	9	R\$ 67,14	R\$ 604,26
153	VALVULA DE RETENÇÃO EM PVC PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM POÇO - 3/4 COM ADAPTADOR LR	UNID	0	1	1	1	1	1	1	3	9	R\$ 50,00	R\$ 450,00
154	VALVULA P/LAVATORIO E TANQUE Nº 8	UNID	2	1	1	1	1	1	1	0	9	R\$ 4,04	R\$ 36,36
155	VALVULA P/PIA AMERICANA CROMADA	UNID	2	1	1	1	1	1	1	0	9	R\$ 14,62	R\$ 131,58
156	VASO SANITARIO COMUM ACOPLADO	UNID	1	2	2	1	2	1	1	0	10	R\$ 305,40	R\$ 3.054,00
<b>VALOR DO LOTE 5</b>													
												<b>R\$ 220.597,50</b>	

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS: 054  
A

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF Nº. 06.920.292-3



# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. 815

## LOTE 6 - AMPLA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	INFRA	GOV	TUR	ADM	SAÚDE	SAS	AGRO	EDUC	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BOIA ELETRICA DE NIVEL BE15	UNID	40	8	8	4	4	4	4	0	72	R\$ 73,06	R\$ 5.260,32
2	CABO CCI 4X2	M	6400	160	160	80	80	80	80	0	7040	R\$ 2,24	R\$ 15.769,60
3	CABO FLEXÍVEL 2.5mm 100 METROS - COR: CORES DIVERSAS - 750V	PEÇA	40	12	12	4	4	4	4	24	104	R\$ 402,81	R\$ 41.892,24
4	CABO FLEXÍVEL 4mm 100 METROS - COR: CORES DIVERSAS - 750V	PEÇA	40	4	4	2	2	2	2	21	77	R\$ 635,10	R\$ 48.902,70
5	CABO FLEXÍVEL 6mm 100 METROS - COR: CORES DIVERSAS - 750V	PEÇA	40	4	4	3	3	2	2	12	70	R\$ 866,95	R\$ 60.686,50
6	CABO PP 2 X 2,5 MM 1KV ROLO COM 100 METROS	ROLO	0	4	4	2	2	2	2	8	24	R\$ 896,25	R\$ 21.510,00
7	CABO PP 2X1.5mm (100M)	PEÇA	40	4	4	3	3	2	2	0	58	R\$ 719,12	R\$ 41.708,96
8	CABO PP 3 X 1MM 1KV ROLO COM 100 METROS	ROLO	12	4	4	2	10	3	3	0	38	R\$ 1.161,67	R\$ 44.143,46
9	CABO PP 3 X 2,5MM1KV ROLO COM 100 METROS	ROLO	24	4	4	3	5	3	3	0	46	R\$ 1.100,00	R\$ 50.600,00
10	CABO PP 3X1.5mm (100M)	PEÇA	40	4	4	3	3	2	2	0	58	R\$ 1.443,95	R\$ 83.749,10
11	CABO PP 3X4MM	M	1600	240	240	80	80	80	80	0	2400	R\$ 23,03	R\$ 55.272,00
12	CABO PP 4X2.5mm (100M)	PEÇA	40	4	4	3	3	2	2	8	66	R\$ 1.668,90	R\$ 110.147,40
13	CAIXA DE LUZ 4 X 2 - CAIXA DE EMBUTIR PARA INSTALAÇÕES EM GERAL, PRODUZIDA EM TERMOPLÁSTICO COM SAÍDAS DE 1/2", 3/4" E 1". MATERIAL: PVC	UNID	0	16	16	8	8	8	8	160	224	R\$ 1,77	R\$ 396,48
14	CAIXA PVC 4X2	UNID	80	4	4	3	3	2	2	0	98	R\$ 1,94	R\$ 190,12
15	CAPACITOR PERMANENTE 25UF X 440V	UNID	8	8	8	4	4	4	4	0	40	R\$ 60,20	R\$ 2.408,00
16	CAPACITOR PERMANENTE 30UF X 440V	UNID	8	8	8	4	4	4	4	0	40	R\$ 74,00	R\$ 2.960,00

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF Nº. 06.920.292-3



# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. \_\_\_\_\_

17	CAPACITOR PERMANENTE 40UF X 440V	UNID	8	8	8	4	4	4	4	4	4	0	40	R\$ 65,12	R\$ 2.604,80
18	CHAVE BÓIA ELÉTRICA	UNID	40	16	16	4	4	8	4	4	4	0	92	R\$ 55,14	R\$ 5.072,88
19	CHAVE DE PARTIDA 1.5CV	UNID	40	4	4	0	0	0	0	0	0	0	48	R\$ 262,04	R\$ 12.577,92
20	CHAVE DE PARTIDA 1CV	UNID	40	4	4	0	0	0	0	0	0	0	48	R\$ 236,15	R\$ 11.335,20
21	CHAVE DE PARTIDA 2CV	UNID	40	4	4	0	0	0	0	0	0	0	48	R\$ 280,78	R\$ 13.477,44
22	CONTACTOR MONOFÁSICO DE 220W	UNID	16	8	8	4	4	4	4	4	4	0	48	R\$ 122,00	R\$ 5.856,00
23	CONTACTOR TRIFÁSICO DE 380W	UNID	16	8	8	4	4	8	4	4	4	0	52	R\$ 343,09	R\$ 17.840,68
24	CURVA DE REDUÇÃO 11/4 P / 11/4 FG	UNID	5	8	8	4	4	4	4	4	4	0	37	R\$ 29,73	R\$ 1.100,01
25	CURVA LONGA MACHO E FÊMEA DE 11/4 FG	UNID	8	8	8	4	4	4	4	4	4	0	40	R\$ 50,25	R\$ 2.010,00
26	CURVA ROSC P/ELETROD 1"	UNID	12	12	12	4	4	6	4	4	4	0	54	R\$ 5,10	R\$ 275,40
27	CURVA ROSC P/ELETROD 1.1/4	UNID	12	12	12	4	4	6	4	4	4	0	54	R\$ 20,09	R\$ 1.084,86
28	CURVA ROSC P/ELETROD 3/4	UNID	12	12	12	4	4	6	4	4	4	0	54	R\$ 11,22	R\$ 605,88
29	CURVAS LONGA MACHO E FÊMEA DE 11/2 FG	UNID	8	8	8	4	4	4	4	4	4	0	40	R\$ 76,10	R\$ 3.044,00
30	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR FD 1P CURVA C 10A	UNID	0	40	40	24	24	24	24	24	24	80	256	R\$ 16,99	R\$ 4.349,44
31	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR FD 1P CURVA C 20A	UNID	0	40	40	24	24	24	24	24	24	64	240	R\$ 24,50	R\$ 5.880,00
32	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR FD 1P CURVA C 32A	UNID	0	16	16	8	8	8	8	8	8	64	128	R\$ 25,50	R\$ 3.264,00
33	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	UNID	40	40	40	24	24	24	24	24	24	0	216	R\$ 11,14	R\$ 2.406,24
34	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UNID	40	40	40	24	24	24	24	24	24	0	216	R\$ 14,79	R\$ 3.194,64
35	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A	UNID	32	40	40	24	24	24	24	24	24	0	208	R\$ 63,88	R\$ 13.287,04
36	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30A	UNID	40	40	40	24	24	24	24	24	24	40	256	R\$ 69,67	R\$ 17.835,52
37	DISJUNTOR TRIFÁSICO 35A	UNID	40	40	40	24	24	24	24	24	24	40	256	R\$ 73,87	R\$ 18.910,72
38	ELETRODO DE NÍVEL	UNID	16	8	8	4	4	4	4	4	4	0	48	R\$ 22,80	R\$ 1.094,40
39	ELETRODUTO FLEX 20mm	M	320	240	240	80	80	80	80	80	80	0	1120	R\$ 2,49	R\$ 2.788,80
40	ELETRODUTO FLEX 25mm	M	320	240	240	80	80	80	80	80	80	0	1120	R\$ 3,26	R\$ 3.651,20
41	ELETRODUTO GANGANTA 5/8	M	400	240	240	80	80	80	80	80	80	0	1200	R\$ 3,94	R\$ 4.728,00

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. 816

Rua Joaquim Braga, 296, centro – Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – CGF Nº. 06.920.292-3







# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
Fls. 818

60	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA PX	UNID	40	40	40	40	40	40	40	40	24	24	24	0	216	R\$ 16,75	R\$ 3.618,00
61	INTERRUPTOR DUPLO BIPOLAR SIMPLES LUX 2 10A/ 250V COR: BRANCA	UNID	0	16	16	8	8	8	8	8	8	8	8	160	224	R\$ 24,68	R\$ 5.528,32
62	INTERRUPTOR TRIPLO BIPOLAR SIMPLES LUX 2 10A/ 250V COR: BRANCA	UNID	0	16	16	8	8	8	8	8	8	8	8	120	184	R\$ 17,87	R\$ 3.288,08
63	LAMPADA DE LED BULBO ALTA POTÊNCIA 10W BRANCA FRIA 6500K BIVOLT	UNID	120	80	80	40	40	40	40	40	40	40	40	0	440	R\$ 17,99	R\$ 7.915,60
64	LAMPADA DE LED BULBO ALTA POTÊNCIA 20W BRANCA FRIA 6500K BIVOLT	UNID	0	80	80	40	40	40	40	40	40	40	40	640	960	R\$ 55,33	R\$ 53.116,80
65	LAMPADA DE LED BULBO ALTA POTÊNCIA 7W BRANCA FRIA 6500K BIVOLT	UNID	192	80	80	40	40	40	40	40	40	40	40	640	1152	R\$ 14,31	R\$ 16.485,12
66	LAMPADA DE LED BULBO ALTA POTÊNCIA 8W BRANCA FRIA 6500K BIVOLT	UNID	80	80	80	40	40	40	40	40	40	40	40	0	400	R\$ 17,64	R\$ 7.056,00
67	LÂMPADA LED TUBULAR T8 20W 6500K BF - 087 - POTÊNCIA: 20W / FLUXO LUMINOSO: 2.000 LÚMENS / TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO / LIGAÇÃO DOS DOIS LADOS / VIDA ÚTIL ESTIMADA: 25.000 HORAS / TEMPERATURA DE COR: 6500K - LUZ BRANCA / DIMENSÕES: 120 CM / BASE SOQUETE: G13 / GARANTIA: 12 MESES	UNID	0	24	24	8	8	8	8	8	8	8	8	400	480	R\$ 20,98	R\$ 10.070,40
68	LUMINARIA ABERTA E-27	UNID	32	80	80	40	40	40	40	40	40	40	40	0	352	R\$ 68,02	R\$ 23.943,04
69	LUMINÁRIAS LED SLIM 36W SOBREPOR 6500K - C X L X A : 122 X 8,5 X 3 CENTÍMETROS.	UNID	0	40	40	24	24	24	24	24	24	24	24	160	336	R\$ 89,61	R\$ 30.108,96
70	LUVA DE UNIÃO DE 1/2 FG	UNID	32	8	8	4	4	4	4	4	4	4	4	0	64	R\$ 74,37	R\$ 4.759,68

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
Fls. 818

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF Nº. 06.920.292-3



# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS.:

71	LUVA PARALELA DE 11/2 FG	UNID	40	8	8	4	4	4	4	4	0	72	R\$	26,61	R\$	1.915,92
72	LUVA PARALELA DE 11/4 FG	UNID	32	8	8	4	4	4	4	4	0	64	R\$	20,53	R\$	1.313,92
73	LUVA ROSC P/ELETROD 1"	UNID	12	12	12	4	6	4	4	4	0	54	R\$	5,42	R\$	292,68
74	LUVA ROSC P/ELETROD 1.1/4	UNID	12	12	12	4	6	4	4	4	0	54	R\$	3,55	R\$	191,70
75	LUVA ROSC P/ELETROD 3/4	UNID	12	12	12	4	6	4	4	4	240	294	R\$	2,10	R\$	617,40
76	NIPLES DE 11/2 FG	UNID	24	8	8	4	4	4	4	4	0	56	R\$	22,33	R\$	1.250,48
77	PLUG ROSC 1/2	UNID	12	12	12	4	6	4	4	4	0	54	R\$	1,76	R\$	95,04
78	PLUG ROSC 3/4	UNID	12	12	12	4	6	4	4	4	0	54	R\$	2,00	R\$	108,00
79	QUADRO DE COMANDO MONOFÁSICO ATÉ 3CV	UNID	24	8	8	2	8	2	1	0	0	53	R\$	451,30	R\$	23.918,90
80	QUADRO DE COMANDO TRIFÁSICO ATÉ 3CV	UNID	40	8	8	3	4	3	2	0	0	68	R\$	492,54	R\$	33.492,72
81	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DISJUNTOR PLÁSTICO BRANCA EMBUTIR DIN. 5 144 X 210 X 99 MM - NUMERO DISJUNTORES: 5	UNID	0	16	16	2	2	1	2	40	79	R\$	56,00	R\$	4.424,00	
82	QUADRO DISTRIBUIÇÃO MONOFÁSICO	UNID	32	8	8	3	3	2	2	0	58	R\$	73,68	R\$	4.273,44	
83	QUADRO DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO	UNID	32	8	8	4	4	4	4	0	64	R\$	289,91	R\$	18.554,24	
84	QUADRO PARA COMANDO 35X30X15	UNID	40	16	16	0	0	0	0	0	72	R\$	348,22	R\$	25.071,84	
85	REATOR ELETRONICO 20W	UNID	40	40	40	8	8	8	8	0	152	R\$	34,95	R\$	5.312,40	
86	REATOR ELETRONICO 40W	UNID	40	40	40	8	8	8	8	0	152	R\$	45,68	R\$	6.943,36	
87	REFLETOR LED 100W 6500K - LUZ BRANCA - BIVOLT - PROTEÇÃO IP65 - DRIVER EMBUTIDO - REFLETOR DIRECIONÁVEL - LUZ BRILHANTE - USO EXTERNO - / VIDA ÚTIL: 30.000 HS/LED SMD / GARANTIA 12 MESES	UNID	0	40	40	16	16	16	16	40	184	R\$	175,60	R\$	32.310,40	



Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF N.º 06.920.292-3



# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. ....

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
Fls: 820

88	REFLETOR LED 150W 6000K IP66 6000K 39150 – POTÊNCIA: 150W / TENSÃO: BIVOLT / TEMPERATURA DE COR: 6000K – LUZ BRANCA / FLUXO LUMINOSO: 13.500 LÚMENS / GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 / VIDA ÚTIL: 30.000 HS / LED SMD / GARANTIA 12 MESES	UNID	0	40	40	16	16	16	16	16	16	32	176	R\$ 248,29	R\$ 43.699,04
89	REFLETOR LED 200W 6000K IP66 6000K 39150 – POTÊNCIA: 150W / TENSÃO: BIVOLT / TEMPERATURA DE COR: 6000K – LUZ BRANCA / FLUXO LUMINOSO: 13.500 LÚMENS / GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 / VIDA ÚTIL: 30.000 HS / LED SMD / GARANTIA 12 MESES	UNID	0	40	40	16	16	16	16	16	16	24	168	R\$ 415,70	R\$ 69.837,60
90	REFLETOR LED 50W 6500K – COR: PRETA – POTÊNCIA DE 50 WATTS – DIMENSÕES: C X L X A (15 X 18 4,5) CENTÍMETROS - / VIDA ÚTIL: 30.000HS / LED SMD / GARANTIA 12 MESES	UNID	0	4	4	2	2	2	1	2	40	55	R\$ 108,33	R\$ 5.958,15	
91	RELE DE FORA DE FASE 380V	UNID	40	4	4	0	0	0	0	0	0	48	R\$ 195,65	R\$ 9.391,20	
92	RELE DE NIVEL 380V	UNID	40	4	4	0	0	0	0	0	0	48	R\$ 271,14	R\$ 13.014,72	
93	RELÉ FALTA DE FASE DE 380W	UNID	64	8	8	4	4	8	4	4	0	100	R\$ 139,75	R\$ 13.975,00	
94	RELÉ TEMPORIZADOR DE 220W	UNID	8	8	8	4	4	4	4	4	0	40	R\$ 205,00	R\$ 8.200,00	
95	RELÉ TÉRMICO DE 16-25 A	UNID	3	8	8	4	4	1	4	4	0	32	R\$ 106,34	R\$ 3.402,88	
96	RELÉ TÉRMICO DE 2.4 A	UNID	8	8	8	4	4	4	4	4	0	40	R\$ 135,00	R\$ 5.400,00	
97	RELÉ TÉRMICO DE 4.6-3 A	UNID	40	8	8	4	4	4	4	4	0	72	R\$ 121,55	R\$ 8.751,60	
98	SOQUETE C/RABICHO	UNID	40	40	40	8	8	8	8	8	0	152	R\$ 4,97	R\$ 755,44	
99	SOQUETE COM ROSCA - FORMATO REDONDO - E27 EM	UNID	0	40	40	8	8	8	8	8	640	752	R\$ 7,40	R\$ 5.564,80	





# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS: \_\_\_\_\_

	ROLO	6	1	1	0	3	0	0	0	0	11	R\$	1.100,00	R\$	12.100,00
9	CABO PP 3 X 2,5MM1KV ROLO COM 100 METROS														
10	CABO PP 3X1,5mm (100M)	10	1	1	0	0	1	1	0	0	14	R\$	1.443,95	R\$	20.215,30
11	CABO PP 3X4MM	400	60	60	20	20	20	20	0	0	600	R\$	23,03	R\$	13.818,00
12	CABO PP 4X2,5mm (100M)	10	1	1	0	0	1	1	2	2	16	R\$	1.668,90	R\$	26.702,40
13	CAIXA DE LUZ 4 X 2 - CAIXA DE EMBUTIR PARA INSTALAÇÕES EM GERAL, PRODUZIDA EM TERMOPLÁSTICO COM SAIDAS DE 1/2", 3/4" E 1". MATERIAL: PVC	0	4	4	2	2	2	2	2	40	56	R\$	1,77	R\$	99,12
14	CAIXA PVC 4X2	20	1	1	0	0	1	1	0	0	24	R\$	1,94	R\$	46,56
15	CAPACITOR PERMANENTE 25UF X 440V	2	2	2	1	1	1	1	0	0	10	R\$	60,20	R\$	602,00
16	CAPACITOR PERMANENTE 30UF X 440V	2	2	2	1	1	1	1	0	0	10	R\$	74,00	R\$	740,00
17	CAPACITOR PERMANENTE 40UF X 440V	2	2	2	1	1	1	1	0	0	10	R\$	65,12	R\$	651,20
18	CHAVE BÓIA ELÉTRICA	10	4	4	1	2	1	1	0	0	23	R\$	55,14	R\$	1.268,22
19	CHAVE DE PARTIDA 1.5CV	10	1	1	0	0	0	0	0	0	12	R\$	262,04	R\$	3.144,48
20	CHAVE DE PARTIDA 1CV	10	1	1	0	0	0	0	0	0	12	R\$	236,15	R\$	2.833,80
21	CHAVE DE PARTIDA 2CV	10	1	1	0	0	0	0	0	0	12	R\$	280,78	R\$	3.369,36
22	CONTACTOR MONOFÁSICO DE 220W	4	2	2	1	1	1	1	0	0	12	R\$	122,00	R\$	1.464,00
23	CONTACTOR TRIFÁSICO DE 380W	4	2	2	1	2	1	1	0	0	13	R\$	343,09	R\$	4.460,17
24	CURVA DE REDUÇÃO 11/4 P / 11/4 FG	1	2	2	1	1	1	1	0	0	9	R\$	29,73	R\$	267,57
25	CURVA LONGA MACHO E FÊMEA DE 11/4 FG	2	2	2	1	1	1	1	0	0	10	R\$	50,25	R\$	502,50
26	CURVA ROSC P/ELETROD 1"	3	3	3	1	1	1	1	0	0	13	R\$	5,10	R\$	66,30
27	CURVA ROSC P/ELETROD 1.1/4	3	3	3	1	1	1	1	0	0	13	R\$	20,09	R\$	261,17
28	CURVA ROSC P/ELETROD 3/4	3	3	3	1	1	1	1	0	0	13	R\$	11,22	R\$	145,86
29	CURVAS LONGA MACHO E FÊMEA DE 11/2 FG	2	2	2	1	1	1	1	0	0	10	R\$	76,10	R\$	761,00

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF N°. 06.920.292-3

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS: 822



# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. \_\_\_\_\_

30	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR FD 1P CURVA C.10A	UNID	0	10	10	6	6	6	6	6	6	6	20	64	R\$	16,99	R\$	1.087,36
31	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR FD 1P CURVA C.20A	UNID	0	10	10	6	6	6	6	6	6	6	16	60	R\$	24,50	R\$	1.470,00
32	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR FD 1P CURVA C.32A	UNID	0	4	4	2	2	2	2	2	2	2	16	32	R\$	25,50	R\$	816,00
33	DISJUNTOR MONOFASICO 15A	UNID	10	10	10	6	6	6	6	6	6	6	0	54	R\$	11,14	R\$	601,56
34	DISJUNTOR MONOFASICO 20A	UNID	10	10	10	6	6	6	6	6	6	6	0	54	R\$	14,79	R\$	798,66
35	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	UNID	8	10	10	6	6	6	6	6	6	6	0	52	R\$	63,88	R\$	3.321,76
36	DISJUNTOR TRIFASICO 30A	UNID	10	10	10	6	6	6	6	6	6	6	10	64	R\$	69,67	R\$	4.458,88
37	DISJUNTOR TRIFASICO 35A	UNID	10	10	10	6	6	6	6	6	6	6	10	64	R\$	73,87	R\$	4.727,68
38	ELETRODO DE NIVEL	UNID	4	2	2	1	1	1	1	1	1	1	0	12	R\$	22,80	R\$	273,60
39	ELETRODUTO FLEX 20mm	M	80	60	60	20	20	20	20	20	20	20	0	280	R\$	2,49	R\$	697,20
40	ELETRODUTO FLEX 25mm	M	80	60	60	20	20	20	20	20	20	20	0	280	R\$	3,26	R\$	912,80
41	ELETRODUTO GANGANTA 5/8	M	100	60	60	20	20	20	20	20	20	20	0	300	R\$	3,94	R\$	1.182,00
42	ELETRODUTO RIGIDO PVC ANTICHAMAS 3/4" PRETO COM ROSCA - VARA DE 03 METROS	VARA	0	10	10	6	6	6	6	6	6	6	60	104	R\$	17,67	R\$	1.837,68
43	EXTENSÃO PP 50m	UNID	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	5	R\$	61,02	R\$	305,10
44	FIO CABO FLEXIVEL DIÂMETRO DE 4MM TENSÃO 450/750V ROLO COM 100 METROS -- CORES DIVERSAS	ROLO	0	1	1	0	1	1	1	1	1	0	4	8	R\$	626,67	R\$	5.013,36
45	FIO SOLIDO 1.5mm	M	300	20	20	20	20	20	20	20	20	20	0	420	R\$	3,00	R\$	1.260,00
46	FIO SOLIDO 2.5mm	M	300	20	20	20	20	20	20	20	20	20	0	420	R\$	3,74	R\$	1.570,80
47	FIO SOLIDO 4.0mm	M	300	20	20	20	20	20	20	20	20	20	0	420	R\$	6,43	R\$	2.700,60
48	FIO SOLIDO 6.0mm	M	280	20	20	20	20	20	20	20	20	20	0	400	R\$	8,75	R\$	3.500,00
49	FIOS (CABOS) PARALELOS 2,5 MM - FIO CABO PP 2 X 2,5 MM FLEXIVEL - ROLO COM 100 METROS - COR: PRETO	ROLO	3	2	2	0	1	1	1	1	1	1	4	14	R\$	509,00	R\$	7.126,00
50	FIOS (CABOS) PARALELOS 2,5 MM - FIO CABO PP 3 X 4 MM	ROLO	3	2	2	0	2	0	0	0	0	1	3	13	R\$	553,18	R\$	7.191,34

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF Nº. 06.920.292-3

